



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 71/2022

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Faz público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal de 6 de junho de 2022 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que foi desencadeado o procedimento administrativo de início de procedimento de elaboração do Regulamento do Mercadinho Local de Montemor-o-Velho, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município, relativas aquele espaço.

Assim, os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos, no **período de 15 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Edital, através de comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, por correio postal ou mediante envio por correio eletrónico, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

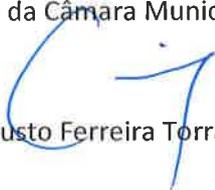
Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para um dos seguintes endereços:

- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-358 Montemor-o-Velho
- O endereço eletrónico: geral@cm-montemorvelho.pt.

Para constar publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos Paços do Município, Juntas de Freguesia e na página oficial do Município de Montemor-o-Velho e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 14 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão